



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 02 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

**PODER EXECUTIVO**

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO**

**LUIS SILVA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Quinto Termo Aditivo. Ref. ao Contrato de nº - 88/2014.

Objeto: prorrogação por mais 07 (sete) meses, contados do termino do prazo de vigência do quarto termo aditivo de 17/02/2017 e com termino em 29/10/2017, celebrado inicialmente entre as partes objetivando a executar Construção de 01(uma) Unidade Escola com 04(quatro) salas de aulas, correspondente ao Convênio de nº 0402/2014 – Pacto Social da Educação, no município de Arara-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Arara – José Ailton Pereira da Silva - Prefeito. Contratado: Construtora Estrela Lima Ltda - ME - CNPJ: 13.069.659/0001-46 – João de Deus Ferreira de Lima Justificativa: Atrasos na liberação dos recursos oriundos do Governo Estadual da Paraíba, como também havendo causas trabalhistas contra a Empresa, vindo assim dificultar o andamento da obra ora citada. Regimento: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data Termo Aditivo: 29/09/2017.

Nova vigência do Termo de Aditivo de Contrato com 5º Termo Aditivo: Início 29/10/2017 e término 29/05/2018.